

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE EXECUTIVO

Volume: 7 - Número: 762 de 29 de Abril de 2024  
DATA: 29/04/2024

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

### ACERVO

### PERIODICIDADE

### CONTATOS

Tel: 85999656724  
E-mail: [pgm@pacajus.ce.gov.br](mailto:pgm@pacajus.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

Rua Guarany, nº 600, Centro, Pacajus -CE

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pacajus



Assinado eletronicamente por:  
José Isaac Pedroza Araújo  
CPF: \*\*\*.903.523-\*\*  
em 30/04/2024 09:08:22  
IP com nº: 192.168.10.193  
[www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=797](http://www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=797)

## SUMÁRIO

### LEIS

- LEI MUNICIPAL: 1171/2024 - LEI Nº 1.171, DE 29 DE ABRIL DE 2024 - ALTERA O ART. 4º DA LEI Nº 1170/2024, NO QUE CONCERNE O REAJUSTE DE 5% DOS VENCIMENTOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### COMISSÃO DE PREGÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO: 2024.04.23.001-PERP/2024 - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM E SEM MOTORISTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PACAJUS/CE



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LEIS - LEI MUNICIPAL: 1171/2024

**LEI Nº 1.171, DE 29 DE ABRIL DE 2024.****ALTERA O ART. 4º DA LEI Nº 1170/2024, NO QUE CONCERNE O REAJUSTE DE 5% DOS VENCIMENTOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS/CE, Francisco Fagner da Costa**, no uso das atribuições, faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada o art. 4º, da Lei Municipal nº 1.170, de 19 de abril de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos orçamentários e financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2024.”

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 29 DE ABRIL DE 2024.**

**FRANCISCO FAGNER DA COSTA**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 866, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **LEI MUNICIPAL Nº 1.171, DE 29 DE ABRIL DE 2024**, que **ALTERA O ART. 4º DA LEI Nº 1170/2024, NO QUE CONCERNE O REAJUSTE DE 5% DOS VENCIMENTOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CUMPRASE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 29 DE ABRIL DE 2024.**

**FRANCISCO FAGNER DA COSTA**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - COMISSÃO DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 2024.04.23.001-PERP/2024****AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE PACAJUS**, avisa que no dia **14 de MAIO de 2024 às 10:00 horas**, abrirá licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.04.23.001- PERP**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM E SEM MOTORISTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PACAJUS/CE**, conforme edital e anexos disponíveis na Comissão de Licitação, no site <https://www.pacajus.ce.gov.br/> e no site TCE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Monalisa da Silva Marques, ordenadora de despesas da Secretaria de Administração e Finanças, Órgão gerenciador. Pacajus -CE, 25



de ABRIL de 2024.

**PUBLICAR**, para circular no dia **26/04/2024**, nos seguintes veículos de comunicação:

- **JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO**
- **DOE**
- **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM)**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Francisco Fagner da Costa**  
Prefeito

**Karinne Nogueira Santiago**  
Gabinete do Prefeito - GAP

**Auri Costa Araripe**  
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV

**Jose Cosme de Carvalho Filho**  
Secretaria Municipal de Segurança Pública Pública - SSP

**Gleicielle Viana Lourenço Falcão**  
Instituto de Previdência do Município de Pacajus - PACAJUSPREV

**Wyara Machado Pinto**  
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

**Jose Camelo Dantas Neto**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuaria e Pesca - SMAPP

**Monalisa da Silva Marques**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças - ADMF

**Bruno Pereira Figueiredo**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEINFRA

**Marcos Alan Cosmo de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

**José Isaac Pedroza Araújo**  
Procuradoria Geral do Município - PGM

**Isabelle Nogueira de Castro Falcão**  
Secretaria Municipal de Proteção Social Social - SMPS

**Hyngrud Di Taccyann Lima Nogueira**  
Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais - SMAI

**Francisco Charles Pereira da Silva**  
Autarquia de Trânsito e Transportes - AMTTP

**Maria Elizabete Tomé de Lima Menezes**  
Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM

**Jose Lourenço da Silva Filho**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEDEMA

**Monalisa da Silva Marques**  
Secretaria Municipal de Transporte - SMT

**Marcos Alan Cosmo de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Educação - SME

